



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO N.º 016/2018
DE 04 DE ABRIL DE 2018

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO NO MONTANTE DE R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e especialmente as disposições do inciso X, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2366/2017, de 13.11.2017, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2371/2017, de 22.12.2017

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada suplementação de dotações orçamentárias na ordem de **R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS)**, em conformidade com as disposições do Inciso X, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2366/2017, de 13.11.2017, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2371/2017, de 22.12.2017, nas seguintes classificações:

ORGÃO:	09 – ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	2111	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-SCFV-PAIF			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	312	R\$	8.000,00

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	1010	PÁVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	354	R\$	30.000,00

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura ao valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária de mesmo valor, classificadas nas seguintes rubricas orçamentárias:

ORGÃO:	09 – ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	2111	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-SCFV-PAIF			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESS. JURI	309	R\$	8.000,00

ORGÃO:	09 – ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE:	04 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
ATIV/PROJ:	1035	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			
RUBRICA:	4.4.90.42.00	AUXÍLIOS	333	R\$	30.000,00

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 04 DE ABRIL DE 2018


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE ABRIL DE 2018


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”